

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI N° 14

Ementa: - Autorisa o Prefeito Municipal a doar ao Ministério da Aeronáutica o terreno do Campo de Pouso desta cidade.

O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

Faz saber que esta Câmara decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer doação, ao Ministério da Aeronáutica, do terreno correspondente ao perímetro total do Campo de Pouso, desta cidade.

Art° 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sobral, 28 de Maio 1954.

João Guedes de Albuquerque Presidente
João Guedes de Albuquerque Secretário